

REQUERIMENTO N^o , DE 2016

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 569/2011 e solicita que, na oportunidade, sejam convidados as autoridades e os especialistas no assunto.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a responsabilidade sobre as ligações das unidades consumidoras às redes de saneamento básico e energia elétrica. Na oportunidade, solicito sejam convidados os representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Associação Nacional de Distribuidoras de Energia Elétrica - ABRADEE;
- Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE;
- Secretaria de Habitação do Ministério das Cidades;
- Confederação Nacional de Associações de Moradores – CONAM ;
- Outros órgãos ou entidades porventura julgados de interesse por esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao saneamento básico e à energia elétrica é hoje essencial para uma existência digna. Entretanto, para muitos brasileiros carentes, o acesso a esses serviços tem sido inviabilizado pela necessidade de custear a ligação das suas residências com as redes de distribuição, pela aquisição dos equipamentos denominados “padrões de entrada”.

Para remediar essa situação, o nobre colega Weliton Prado apresentou o Projeto de Lei nº 569, em 2011, que ora relato no âmbito desta Comissão. O PL 569/2011 prevê que as concessionárias passarão a ser responsáveis por realizar a instalação dos padrões de entrada nas unidades consumidoras, diluindo os custos desse novo encargo em sua estrutura de custos geral.

A despeito das suas meritórias intenções, todavia, a medida poderá, eventualmente, ocasionar efeitos indesejados para as empresas concessionárias desses serviços e, em última instância, para a própria população.

Para debater as possíveis vantagens e inconvenientes da proposta, de modo a subsidiar a sua apreciação qualificada e, se cabível, propor-lhe melhorias, propõe-se a Audiência Pública objeto deste Requerimento. Procurou-se representar, entre os convidados, todas partes interessadas no Projeto, sem prejuízo de outras porventura julgadas convenientes por esta doura Comissão.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de junho de 2016.

Deputado HILDO ROCHA